



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

128/2021

Emissão:

16/08/21

Processo:

202100058002692

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GGBE

Nome: W9 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.549.216/0001-05

Fone: 62 - 3223-4197/ (62) 99619-9965

Contato: WASTTER LOPES GOMES

Email: wastter@gmail.com

End: RUA GENERAL GOUVEIA, Nº 241, CENTRO ,

Nº: S/N

CEP: 76.170-000

Bairro: Centro

Cidade: Anicuns

Estado: Goiás

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL 001 - AGENCIA 0557-6 CONTA: 23826-0

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		Camiseta básica, na cor branca, gola redonda com ribana e pesponto no ombro em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m ²). Pintura silk screen F/C/M policromia frente e costas conforme arte a ser encaminhada pela GECMI. Entregar embalada individualmente Quantidade e tamanhos: - PP - 50 unidades - P - 170 unidades - M - 230 unidades - G - 120 unidades - GG -30 unidades	Unid	R\$ 30,00	600	R\$ 18.000,00
						R\$ 18.000,00

Valor por extenso:

Dezoito mil reais

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência bancária via depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega:

Total até o dia 20/08/2021

Atenção:

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação.

A Contratada deverá apresentar amostras (peça piloto) nos 5 tamanhos para a GGBE, já com a arte em silk, antes da confecção final, para aprovação. Caso necessário, a Contratada deverá realizar as adequações solicitadas pela OVG no prazo de 24 (vinte e quatro horas). A arte será encaminhada pela GECMI.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva